

# CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC

Edital 01/2020

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

# CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** A Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **09/03 e 16/03** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

# CAPÍTULO II

**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2020.1 e 2020.2.

**Parágrafo Único:** Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC.



**Art. 4º** O processo seletivo está aberto a todos os alunos do curso de Fisioterapia da UNILEÃO – Centro Universitário, que cumpram os pre-requisitos propostos.

**Art. 5º** Como pré requisito geral o acadêmico deve:

* Estar devidamente matriculado no curso de graduação de Fisioterapia da UNILEÃO, entre o 2º e 8º semestre.
* Já tenham cursado ou estar cursando a disciplina de Fisiologia Humana, na presente data deste edital.
* Dispor de oito (8) horas semanais para a realização das atividades voltadas para a Liga (reuniões, aulas, ações sociais e realização de artigos científicos) dispostos entre as segundas e quintas feiras;
* Não estar participando de outra Liga Acadêmica na UNILEÃO;
* Ter a responsabilidade de estar devidamente preparado (a) com os estudos prévios necessários;
* Disponibilidade para pesquisa;
* Ser proativo (a);

Buscar a excelência em suas atividades e participação

**Parágrafo Único:** Tendo em vista que a vigência de atuação dos membros da liga selecionados por este edital (2020.1 e 2020.2), alunos que colem grau antes do período de 2021.1 estão VETADOS da participação no mesmo.

**Art. 7º** Serão destinadas ao processo seletivo 10 vagas para membros efetivos;

**Art. 8º** A seleção dos membros será composta por duas etapas (prova teórica e entrevista):

**1ª Fase (Eliminatória):** Prova teórica com 10 questões objetivas, pertinente aos conteúdos dispostos no Anexo 1.

**Parágrafo Único:** O aluno só poderá passar para proxima fase, obtendo o rendimento mínimo de 70% da nota desta fase (NOTA > ou igual a 7,0).

**2ª Fase (Classificatória):** Entrevista realizada presencialmente, onde serão avaliados 4 quesitos: Raciocínio Clínico, Conhecimento Científico, Disponibilidade e Experiência acadêmica.

A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **PONTUAÇÃO** |
| **PROVA TEÓRICA** | 60 pontos |
| **ENTREVISTA** | 40 pontos |



**Art. 9º** A prova teórica acontecerá no dia 17 de Março de 2020 às 16:00 horas na UNILEÃO – Campus Lagoa Seca (BLOCO C), sala 1. A prova terá duração máxima de 2 horas;

**Art 10º** O não comparecimento do candidato ou um atraso superior a 15 minutos do horário da prova cursa automaticamente na sua desclassificação;

**Art 11º** Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

1. Maior pontuação da prova teórica;
2. Maior média na disciplina mencionada no Art 5º;

**Art 12º** No momento da prova, devem ser apresentados o Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo e carteira de Identidade ou documento similar com foto;

**Art 13º** Não será permitido de forma alguma comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais de consulta durante o processo seletivo. As provas serão realizadas com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta. Não serão considerados os gabaritos preenchidos com lápis ou grafite.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Acadêmicos que não demonstrarem compatibilidade com a área de atuação e/ou dos horários para participar das atividades da Liga serão ELIMINADOS, e sendo realizada a convocação para entrevista dos alunos CLASSIFICÁVEIS, de acordo com a carta de intenção e o projeto de ação desenvolvido.

# CAPITULO III

**DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 14º** São ofertadas **10 (DEZ) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

**Art. 15º** As inscrições serão realizadas no período de **09 de Março de 2020 ao dia 16 de Março de 2020** através do link <https://forms.gle/BTALwEtFwHDLFE759> com o devido preenchimento dos campos solicitados.

**Art. 16º** No ato da entrevista o candidato deverá entregar uma cópia do Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizado, podendo este ser obtido no portal educacional.

# CAPITULO IV

**CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 17º** Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8 após o cálculo das duas etapas.

**Art. 18º** A Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário ([www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br/)).

**Art. 19** A Diretoria da LAFIR e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**Parágrafo Único**: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

# CAPITULO V

# ADMISSÃO

**Art. 20** A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

**Art. 21** No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

# CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22** A Direção da LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR - LAFIRC divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 23** Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

**Art. 24** Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LAFIRC utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.



**Art. 25** A Direção da LAFIRC, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Art. 26** Compete à Direção da LAFIRC, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 09 de Março de 2020.

**EDSON LUCAS MARTINS LIBERATO**

Presidente (a) da Liga Acadêmica De Fisioterapia Respiratória E Cardiovascular - LAFIRC



**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO** | **ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO** |
| **09/03 a 16/03** | 08h às 20h | Inscrição no Processo SeletivoLink: https://forms.gle/BTALwEtFwHDLFE759 |
| **17/03** | 16:00h | Realização da prova escrita - Sala 1 bloco c |
| **18 e 19 de Março** | 20h | Realização da Entrevista – Sala a decidir (se informar no Núcleode atendimento) | UNILEÃO – Campus Lagoa Seca |
| **23 de Março** | 20h | Publicação do Resultado Final | [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br/) |

ANEXO 1

**CONTEÚDOS PARA ESTUDO**

FRANÇA, Eduardo ET et al. Força tarefa sobre a fisioterapia em pacientes críticos adultos: diretrizes da associação brasileira de fisioterapia respiratória e terapia intensiva (assobrafir) e associação de medicina intensiva brasileira (amib). **Faculdade Assis Gurgacz**, 2010.Disponível em: **<**<https://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/57/246-_FORYA_TAREFA_SOBRE_A_FISIOTERAPIA_EM_PACIENTES_CRYTICOS.pdf>**>**

BRUM, Patrícia Chakur et al. Adaptações agudas e crônicas do exercício físico no sistema cardiovascular. **Rev Paul Educ Fís**, v. 18, n. 1, p. 21-31, 2004. Disponível em:< <http://www.luzimarteixeira.com.br/wp-content/uploads/2009/09/arquivo-adaptacoes-musculares-ao-exercicio-fisico.pdf>>

AUGUSTO, L.S.; SILVA, G.C.; MACHADO, M.G.R. Aspéctos Morfofuncionais do Sistema Respiratório – Uma visão comparada do Neonato, da criança e do adulto. *In*:MACHADO, M.G.R. Bases da Fisioterapia Respiratória. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca Virtual). Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527733939/cfi/6/10!/4/6/16@0:0>>